



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº ____ DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Autor: Luiz Landim – União Brasil

*“Indica pavimentação e manutenção de ruas
no Bairro Joaquim Murtinho.”*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópia a Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, **DEMIS ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao Executivo Municipal que seja realizado a pavimentação asfáltica e manutenção das ruas do Bairro Joaquim Murtinho, sendo elas;

Ruas para pavimentação asfáltica;

- 1. Rua dos Ferreiros**
- 2. Rua Modesto**
- 3. Rua São Marcos**

Ruas para manutenção (encascalhamento e nivelamento);

- 1. Av. Castrillon**
- 2. Rua São Francisco**
- 3. Rua Lambari**
- 4. Rua São José**
- 5. Rua da Paz**
- 6. Rua Governador Dantes de Oliveira**
- 7. Rua Professor Paulo Freire**
- 8. Rua Mato Grosso**
- 9. Rua Castelo**
- 10. Rua Mato Grosso do Sul**
- 11. Rua dos Babacus**



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das ruas do bairro Joaquim Murtinho é de suma importância para o desenvolvimento e a qualidade de vida dos seus moradores, pois poderá proporcionar melhoria da mobilidade urbana, saúde e bem-estar, valorização imobiliária, acessibilidade e inclusão e por fim, desenvolvimento sustentável.

Toda via, considerando a extensão do bairro, se faz necessário de forma paliativa o encascalhamento das ruas, pois, proporciona um acesso mais fácil e seguro para veículos e pedestres, especialmente em áreas que enfrentam problemas de lama e buracos durante períodos de chuva.

Cáceres – MT, 26 de setembro de 2024.

Luiz Landim
Vereador – UNIÃO BRASIL